

Ex.mo Senhor
Presidente da Junta de Freguesia de
Vilar de Pinheiro
Carlos de Azevedo Mota
geral@vilardopinheiro.pt

Sua referência

Sua comunicação

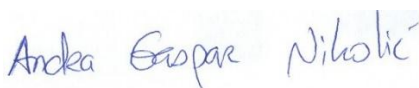
Nossa referência
71.009.26 / DECEA

ASSUNTO: REGISTO DE HERÁLDICA

Em resposta ao solicitado e em conformidade com o disposto na Lei nº 53/91, de 7 de agosto, diploma que disciplina o direito ao uso, ordenação e processo de constituição dos símbolos heráldicos das autarquias locais e das pessoas coletivas de utilidade pública administrativa, informa-se V. Ex.ª que os símbolos heráldicos dessa Freguesia ficaram registados na Direção-Geral das Autarquias Locais sob o nº 08/2026, de 19 de maio de 2026.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor-Geral,



Andra Nikolic

Solicita-se que na resposta seja indicada a referência e o nº do processo.